

**Lista nominativa das transições para a carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação**  
(nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)

Nome	Situação a 31 de outubro de 2023					Situação a 1 de novembro de 2023				Observações
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Nível Remuneratório (TRU)	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível Remuneratório (TRU)	
Edgar Augusto de Figueiredo Vigário	Especialista de Informática	Especialista de Informática G1N2	1.º	480	Nível remuneratório entre 23 e 24	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	1.ª posição remuneratória	Nível remuneratório 24	Aplicação das regras de transição previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro
Fernando Augusto Stoffel Fernandes	Especialista de Informática	Especialista de Informática G1N2	2.º	520	Nível remuneratório entre 26 e 27	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória	Nível remuneratório entre 26 e 27	

Aprovada

Pedro  
Cunha

Assinado de forma digital por Pedro Cunha  
Dados: 2023.11.16 17:28:16 Z

(Pedro Cunha)